

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:9486B502

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.04/2025 PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O Município de PEDRA, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 04/2025 foram alcançadas, Ratifica e Homologo a Inexigibilidade Nº 01/2025 Fund. Legal: fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021 Objeto: Apresentação artística musical “**ANDREZA ALMEIDA**, para apresentação em praça pública por ocasião da TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO de 2025 no Distrito de São Pedro do Cordeiro, no Município de Pedra” que ocorrerá no dia 26/01/2025 Representante: empresa **ANDREZA PAULA DE AZEVEDO ALMEIDA -ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 49.343.709/0001-89, Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes. PEDRA, 23/01/2025

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B9F69CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município da Pedra, do Estado de Pernambuco, **GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal da Pedra, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site: www.pedra.pe.gov.br, Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

RESOLVE;

1 - **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, situada na Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00minh às 13h00minh, para entrega dos documentos e do termo de interesse ou desistência na vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19, item 4 do edital, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. **AVALIAÇÃO MÉDICA:** Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica

do Município da Pedra – PE. Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração. A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, parecer cardiológico, raio-X em tórax, ureia e creatinina, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários. A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse. A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. **POSSE.** Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

4. **APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO:** Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com a Seção V da Lei Estadual nº 6.123 de julho de 1968. (regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado) O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 20225.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
429303	MARIA AMANDA FELIX FEITOSA	12º

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) do Documento de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, da prefeitura municipal de Pedra - PE, **CONFIRMO O INTERESSE** na nomeação e posterior posse no cargo de _____, nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador (a) do Documento de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, da prefeitura municipal de Pedra - PE, **DECLARO RENUNCIAR**, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:99F4DB43